ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 09/86

Cria o Conselho Municipal de Desportos e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER, no uso de minhas atribuições legais, que a Câmara aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É criado em Agudo o CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS - CMD.

Art. 2º - São atribuições do Conselho Municipal de Desportos:

a- organizar, orientar, difundir e fiscalizar a prática dos desportos no município;

b- cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos regulamentares emitidos pelos poderes esportivos a que estiver subordinado;

c- verificar a situação das entidades esportivas do município, propondo ou opinando sobre as subvenções que lhes devem ser concedidas e fiscalizar sua aplicação;

d- organizar o Calendário Esportivo Anual, de acordo com as entidades esportivas do município;

e- propugnar pela permanente harmonia entre as entidades esportivas do município;

f- organizar o Cadastro Esportivo do Município;

g- promover competições esportivas municipais e inter-municipal;

h- fiscalizar o cumprimento da legislação esportiva em vigor, em colaboração com o Conselho Regional de Desportos e o Departamento de Educação Física e Desportos da Secretaria de Educação e Cultura;

i- interferir para que sejam reservadas áreas municipal e distritais, destinadas à prática dos desportos, da educação física e da recreação, bem como à construção de praças e centros desportivos.

Art. 3º - O regulamento do CMD, constando de sua constituição, atribuições, funcionamento e Disposições Gerais, será elaborado e baixado por Decreto.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 09/86 - Fls 11

Art. 4º - Os membros que comporão o Conselho Municipal de Desportos, serão nomeados por Decreto, e desempenharão suas funções de forma não remunerada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 04 de agosto de 1986.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 09/86-E

Agudo, 04 de agosto de 1986.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresentamos à apreciação e deliberação dos membros deste Legislativo, o Projeto de Lei nº 09/86, que cria o Conselho Municipal de Desportos, e dá outras providências.

É uma iniciativa que reputamos da mais relevante importância. Fomentar o desporto no município é atribuição da municipalidade, e das mais nobres, pois não se pode pensar uma sociedade progressista onde as pessoas não encontrem atividades salutares de exercício do corpo, e liberação da mente da estafante labuta do dia-a-dia.

Não desconhecemos que o esporte, notadamente o futebol e a bocha, já sejam praticados em larga escala no município. Contudo, entendemos que a criação de um Conselho Municipal de Desportos acrescerá às Entidades já existentes, força e poder decisório, para um incremento cada vez maior.

Por outro lado, entendemos útil e necessária a criação do CMD, para que as outras modalidades esportivas - como por exemplo Volley Boll e Futebol de Salão - também em plena difusão entre a juventude agudense, recebam maior apoio e incremento.

A melhor e mais homogênea distribuição das verbas públicas destinadas à subvencionar o Desporto no município, é outro fator que por si só justificaria a criação do conselho Municipal de Desporto.

Enfim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é desnecessário enumerar mais benefícios que o órgão - cuja criação é conteúdo do Projeto - trará para o município, pois são os senhores, plenos conhecedores do grande dogma "MENS SANA IN CORPORE SANO". Se queremos sempre mais progresso, precisamos do trabalho do povo. O trabalho se consegue com a plena atividade da mente, e esta só será sadia se alojada em um corpo sadio. Para conseguir um corpo sadio, um dos fatores mais importantes é a prática do esporte.

Certos de podermos contar com a pronta aprovação do Projeto que hora apresentamos, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal